

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente Termo de Prorrogação a CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com sede administrativa na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563 – CEP: 14940-000 - Centro - Ibitinga - SP, inscrito no CNPJ: nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado II - Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.** com escritório à Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, conj. 205 Brooklin Novo, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Supervisora Administrativa Jéssica Ibanhes Pereira, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 35.664.497-2 e CPF/MF n. 351.824.598-82, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 160 de 01 de abril de 2016.

**01** - Prorrogam o presente contrato a contar de 01 de abril de 2018, mantendo o valor mensal de **R\$194,95 (cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, somando um valor total global de R\$2.339,40 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses.

**02** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 01 de abril de 2018.

---

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

JÉSSICA IBANHES PEREIRA  
Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.  
Contratada

---

Marco Antônio da Fonseca  
RG nº. 19.425.144-5  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha